

DELIBERAÇÃO do COMITÊ UNESP/COVID-19 Local, de 23 de outubro de 2020.

O **COMITÊ UNESP/COVID-19 Local** da Faculdade de Ciências e Letras de Assis, estabelecido pela Portaria 56-D, de 30 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Diretora Técnica de Biblioteca e Documentação, através do ofício nº 02/2020 – DTBD e as manifestações dos membros do Comitê Unesp/Covid-19 local,

Resolve, por unanimidade, **manifestar-se favoravelmente** à solicitação para, em caráter emergencial e de acordo com as necessidades dos docentes e discentes, realizar o serviço de empréstimo das obras bibliográficas da biblioteca, a partir do dia 27 de outubro de 2020, ressaltando que:

- 1) o atendimento se restringirá, neste período inicial, aos docentes, discentes de pós-graduação e discentes de graduação que possuam bolsa de iniciação científica;
- 2) deverão ser respeitadas todas as medidas sanitárias, seguindo as diretrizes do Plano de Retomada das Atividades Presenciais da Unesp e do Protocolo para Bibliotecas; e
- 3) o limite de atendimento será de até 10 pessoas por dia, sempre no período da manhã, das 09:00 às 10:30, sendo que a lista de usuários a serem atendidos deverá ser disponibilizada para a portaria, no intuito de controlar a entrada das pessoas no Campus.

Assis (SP), 23 de outubro de 2020.



Marco Aloísio Domingues
Presidente